



# CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – ASSEMBLEIA GERAL / CPSMBS

**Ementa:** Dispõe sobre a aprovação formal da adesão e participação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo (CPSMBS) no Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**, Excelentíssima Senhora Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em estrito cumprimento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a competência do Sistema Único de Saúde (SUS) para ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde, nos termos do art. 200, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e do art. 27 da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, conferindo autonomia administrativa para a consecução de seus objetivos;

**CONSIDERANDO** as diretrizes instituídas pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.127, de 04 de agosto de 2015, que regulamenta a celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), instrumento essencial para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a política de Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço-Comunidade coordenada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA-CE), que visa à ordenação, regulação e qualificação dos cenários de práticas assistenciais nas unidades da rede de saúde;



# CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

**CONSIDERANDO** a apresentação técnica realizada pela Superintendência Regional de Saúde da SESA-CE durante a Assembleia Geral, que detalhou as modalidades de contratação, respectivas contrapartidas e os trâmites do processo de adesão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação e aprovação unânime por parte dos Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados presentes na Assembleia Geral Ordinária registrada na Ata nº 002/2026;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica formalmente **APROVADA** a adesão e a participação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo (CPSMBS) no Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

**Parágrafo único.** A adesão de que trata o *caput* implicará a integração das unidades consorciadas (Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Policlínica) à Rede Estadual Saúde-Escola (RESE) do Estado do Ceará.

**Art. 2º** A participação institucional do CPSMBS no COAPES possui as seguintes finalidades e objetivos estratégicos:

- I - Ordenar e qualificar a formação em saúde nos cenários de prática supervisionada das unidades consorciadas;
- II - Regulamentar o fluxo e as vagas de estágios, visitas técnicas e práticas assistidas, utilizando prioritariamente o Sistema de Regulação das Práticas de Ensino na Saúde (SisRpes);
- III - Assegurar o recebimento, o monitoramento e a aplicação das contrapartidas financeiras, de formação ou de oferta de serviços pactuadas junto às Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas e ao Governo do Estado.

**Art. 3º** Ficam a Secretaria Executiva e a Presidência do CPSMBS plenamente autorizadas a adotar todos os atos administrativos, operacionais e jurídicos necessários para a efetivação da integração, compreendendo, precipuamente:

- I - O envio do pedido de autorização formal junto à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA-CE);
- II - A celebração, assinatura e publicação do correspondente Termo de Adesão e do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) e seus eventuais aditivos.



# CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e administrativos a 16 de junho de 2026.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, 16 de junho de 2026.


**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**

Prefeita Municipal de Brejo Santo – CE

Presidente do CPSMBS

 (88) 9 8112 3236  <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

 [sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br](mailto:sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br)

 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE